

## **ALUNOS**

### **1 - Como faço para pegar meus certificados?**

Compareça na GEPEX ou acesse seu certificado pelo endereço [sugep.ifg.edu.br](http://sugep.ifg.edu.br).

### **2 - Certificados de outras instituições valem no IFG?**

Isso deve ser verificado com a coordenação de seu curso. É possível que se aproveite até 40% da carga horária de cursos feitos fora do IFG.

### **3 - Como faço para me inscrever nos eventos e cursos de extensão do IFG?**

Normalmente as inscrições são feitas por internet, no próprio *site* do IFG ou do evento. Também é possível realizar a inscrição na entrada dos eventos, junto à comissão organizadora.

### **4 - Como faço para realizar meu estágio?**

Para realizar o estágio, é necessário o preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso (que pode ser para pessoa física ou jurídica), por parte do aluno e da empresa concedente de estágio. Tal documentação deve ser entregue na GEPEX em 3 vias para a formalização do estágio. Estes documentos estão disponíveis em: <http://www.ifg.edu.br/extensao/index.php/download>

### **5 - Já trabalho na área de meu curso de formação. Posso aproveitar meu tempo de trabalho como estágio obrigatório?**

Sim. Este procedimento se chama "Validação do Estágio Curricular Obrigatório por Exercícios de Atividades Profissionais". Para tanto é necessário preencher o formulário de validação, disponível em <http://www.ifg.edu.br/extensao/index.php/download> e protocolar para a Coordenação de Estágio (COSIE-E).

### **6 - É possível a equiparação ao estágio curricular por meio de atividades de extensão, monitoria e iniciação científica e tecnológica?**

Sim, desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme o art. 1º, §3º da Lei nº 11.788/2008 e compatibilidade das ações desenvolvidas com os objetivos de formação do curso e as especificidades do perfil profissional de conclusão do mesmo, conforme as orientações previstas no art. 25 da Resolução nº 57/2014.

### **7 - Depois de cumprir o estágio obrigatório, posso ingressar em uma nova oportunidade de estágio?**

Sim. Após a prática do estágio obrigatório e o cumprimento de todo o processo de avaliação, o estudante poderá realizar o estágio não obrigatório, atendendo os aspectos da Lei nº 11.788/2008.

Vale lembrar que o estudante não poderá mais realizar o estágio obrigatório.

### **8 - Onde consigo ter acesso a informações sobre oportunidades de estágio e cursos de extensão do IFG?**

<http://www.formosa.ifg.edu.br/index.php/component/content/article/53-proj2012-2013/585-informegepex>

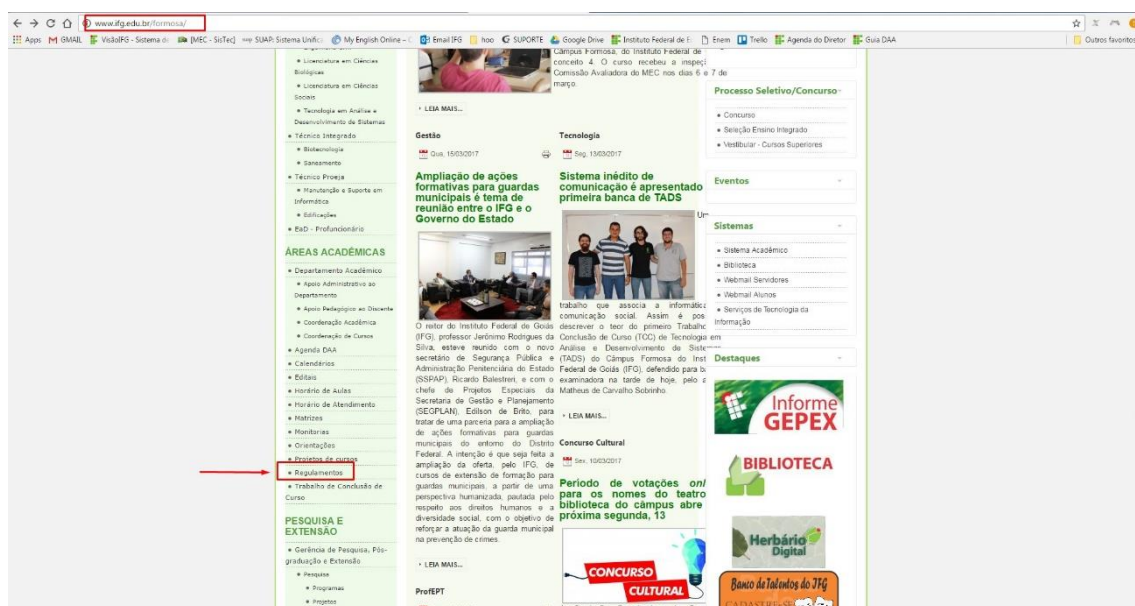
## 9 - Há empresas e pessoas físicas que possuem convênio com o IFG. Só posso realizar meu estágio com estas pessoas/empresas?

Não. Mas é necessário estabelecer o convênio com as empresas/pessoas físicas que não forem conveniadas para formalizar o estágio.

## 10 - Onde encontro os regulamentos do Câmpus Formosa?

Todos os regulamentos relacionados aos discentes estão localizados no *site* do IFG/Câmpus Formosa para download.

Veja a localização:



## 11 - Posso trancar o curso de ensino médio integrado?

Sim, pode. O trancamento pode ser solicitado a partir do segundo período do curso, em data prevista no calendário ou fora do período, nas seguintes situações:

I – aluno convocado para o serviço militar.

II – Tratamento de saúde prolongado, nos termos da lei 1044/69.

III – Conforme lei 6.202/75, discentes gestantes, e atestado médico comprobatórios.

IV – Mediante justificativa de relevância deferida pela Coordenação Acadêmica do Departamento.

## 12 - Quanto tempo a matrícula pode permanecer trancada?

Pelo prazo de 1 (um) período (semestre ou ano, dependendo do curso do estudante) letivo, podendo ser prorrogado por igual período.

## 13 - O que é o IFG-ID?

É um identificador único, composto por um número e senha, que serve para verificar e comprovar a identidade da pessoa interessada em utilizar os sistemas e serviços de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Goiás.

O número/login é atribuído à pessoa conforme a maneira pela qual ela se relaciona com a Instituição. Assim:

- Servidores: matrícula SIAPE e a senha cadastrada no SUAP;
- Alunos: matrícula acadêmica e a senha cadastrada no SUAP;

- Prestadores de serviço: CPF e senha cadastrada pelo servidor de T.I.

#### 14 - Como faço para alterar ou recuperar minha senha?

É necessário realizar os procedimentos abaixo para ativação da conta e definição de nova senha:

- Acesse o SUAP: <http://suap.ifg.edu.br>;
- Clique na opção "Troca de Senha";
- Informe o usuário (Servidor: matrícula SIAPE; Aluno: matrícula; Prestador de serviço: CPF);
- CPF;
- Insira o código de segurança da imagem (como mostra abaixo);

#### Solicitação de mudança de senha

Ao término do processo, um link para definição de nova senha será enviado para o seu e-mail cadastrado. Caso você não tenha email cadastrado ou o mesmo esteja incorreto, deverá solicitar a mudança do mesmo na Coordenação de Registro Acadêmica e Escolar (CORAE).

A senha deve ter no mínimo 8 dígitos, com pelo menos três das seguintes características: 1 caractere maiúsculo, 1 caractere minúsculo, 1 caractere numérico, 1 caractere especial. Em caso de dificuldades entre em contato com [suporte.formosa@gmail.com](mailto:suporte.formosa@gmail.com).

#### 15 - Como obtenho acesso à rede IFG-Aluno?

Essa rede é voltada para os alunos do IFG. Para a rede IFG-ALUNOS, o usuário deverá, após se conectar na rede, abrir o navegador e informar seu IFG-ID.

#### 16 - Como obtenho acesso à rede EDUROAM?

A rede EDUROAM é voltada para servidores e alunos do IFG e de qualquer outra instituição de ensino e pesquisa que faça parte da Federação EDUROAM.

Para conectar-se à rede EDUROAM o usuário faz uso de sua conta institucional (incluindo o @ifg.edu.br ou domínio de sua instituição no nome de usuário). Instruções e mais informações sobre a rede EDUROAM neste [página](#).

Abaixo, link do instalador da rede EDUROAM no Sistema Operacional Windows 7:

[Download](#)

#### 17 - Como configurar a Rede IFG-ADM ou EDUROAM em celulares com Sistema Operacional Android?

- Em "Método EAP", escolha a opção "PEAP";
- Em "Autenticação da fase 2", escolha a opção "MSCHAPV2";
- Em "Certificado CA", não é necessário especificar.
- Em "Identidade", digite sua matrícula;
- Em "Identidade anônima" não é necessário preencher;
- Em "Senha", informe a senha utilizada no SUAP (Q-Acadêmico, Email, GLPI...).

**IFG-ADM**  
Método EAP  
PEAP  
Autenticação da fase 2  
MSCHAPV2  
Certificado CA  
(não especificado)  
Identidade  
2912440  
Identidade anônima  
Senha  
Mostrar senha  
Opções avançadas  
CANCELAR CONECTAR

### 18 - Como configurar a Rede IFG-ADM ou EDUROAM em Computadores/Notebooks com Sistema Operacional Windows 7?

Para utilização da rede Wifi IFG-ADM em notebooks ou computadores com sistema operacional Windows, é necessário que seja instalado o arquivo "IFG - Instalador dos perfis de rede sem fio", que está disponível para download em: [http://www.ifg.edu.br/dti/downloads/install/ifg\\_instalar\\_redes\\_sem\\_fio.exe](http://www.ifg.edu.br/dti/downloads/install/ifg_instalar_redes_sem_fio.exe)  
Após a instalação, basta digitar sua matrícula e sua senha, para se autenticar na rede.

Segurança do Windows  
Autenticação de Rede  
Digite as credenciais do usuário  
Nome de usuário  
Senha  
OK Cancelar

### 20 - Preciso guardar a bolsa para permanecer na biblioteca do câmpus?

Sim. Para utilizar a biblioteca é preciso guardar todos os pertences nos armários localizados na entrada da biblioteca.

### 21 - Preciso da carteirinha para fazer empréstimo de livros?

Sim. Os empréstimos só podem ser realizados mediante apresentação de carteirinha estudantil ou comprovante de matrícula com documentos oficial com foto.

**22 - Quantos livros posso pegar emprestado na biblioteca?**

O aluno pode pegar emprestado até 3 exemplares de uma só vez.

**23 - Quantos dias posso ficar com os livros que eu peguei emprestado na biblioteca do câmpus?**

Alunos podem permanecer com os livros por 7 dias. A renovação pode ser feita 3 vezes, totalizando 21 dias. A renovação é feita *online*.

**24 - E se eu não entregar o livro no dia certo?**

Procure renovar, ou devolver seus exemplares em dia. A devolução em atraso dos materiais emprestados acarreta multa de R\$ 1,00 por dia e por obra, a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) somente no Banco do Brasil.

**25 - Como faço para renovar ou fazer reserva de livros?**

A renovação de exemplar ou a reserva de livros emprestados por terceiros podem ser realizadas por meio de login pelo site de pesquisa da biblioteca: [https://biblioteca.ifg.edu.br/sophia\\_web/](https://biblioteca.ifg.edu.br/sophia_web/)

**26 - Qual horário de funcionamento da biblioteca do IFG/Câmpus Formosa?**

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h.

**27 - Quais serviços a biblioteca oferece?**

A biblioteca oferece serviços de empréstimo de livros, auxílio à pesquisa, elaboração de ficha catalográfica, auxílio na elaboração de referências bibliográficas e normalização de trabalhos escolares e acadêmicos. Também oferece serviço de referência, buscando a máxima do mestre dos bibliotecários, o indiano Ranganathan: "Todo livro tem seu leitor, todo leitor tem seu livro, poupe o tempo do leitor".

**28 - Como posso ter mais informações sobre a biblioteca?**

No site da biblioteca do Câmpus Formosa: <http://bibliotecaifgformosa.weebly.com/>.